

EDITAL

**EDITAL Nº 07/2023/ FUNESA-ESP/SE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS À DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.**

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA e a Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE através da Comissão instituída pela Portaria 104/2023, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para candidatos à discentes no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital destina-se à seleção de profissionais de saúde do SUS para ingressarem no curso de: **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, na modalidade presencial, conforme **Quadro 1** abaixo:

<b>QUADRO 1 – VAGAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
<b>ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>	60 vagas
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>60 vagas</b>

**1.1 OBJETIVO GERAL DOS CURSOS**

Qualificar profissionais da saúde pública de Sergipe, aprimorando conhecimentos, habilidades e competências nas ações de Vigilância em Saúde e no enfrentamento de situações epidemiológicas,

fortalecendo o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS.

## 1.2 PÚBLICO-ALVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O curso destina-se a profissionais graduados, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura / MEC, que sejam do SUS/SE, preferencialmente na área de Vigilância Epidemiológica.

A distribuição de vagas foi pactuada mediante aprovação no Colegiado Interfederativo Estadual (CIE), em reunião realizada dia 24/11/2023 conforme descrito no **Quadro 2** abaixo:

<b>QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS</b>		
<b>INSTITUIÇÃO/ REGIÃO DE SAÚDE</b>	<b>MUNICÍPIOS POR REGIÃO</b>	<b>VAGAS</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FUNDAÇÕES ESTATAIS (FUNESA, FHS, FSPH)	-	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ARACAJU	-	09
REGIÃO DE SAÚDE ARACAJU	Barra dos Coqueiros; Divina Pastora; Itaporanga D'Ajuda; Laranjeiras; Riachuelo; Santa Rosa de Lima e São Cristóvão.	03
REGIÃO DE SAÚDE ESTÂNCIA	Araúá; Boquim; Cristinápolis; Estância; Indiaroba; Itabaianinha; Pedrinhas; Santa Luzia do Itanhy; Tomar do Geru e Umbaúba.	03
REGIÃO DE SAÚDE N. SRA. DA GLÓRIA	Canindé do São Francisco; Feira Nova, Gararu; Gracho Cardoso; Itabi; Monte Alegre de Sergipe; Nossa Senhora da Glória; Poço Redondo e Porto da Folha.	03
REGIÃO DE SAÚDE LAGARTO	Lagarto; Poço Verde; Riachão do Dantas; Salgado; Simão Dias e Tobias Barreto.	04
REGIÃO DE SAÚDE ITABAIANA	Areia Branca, Campo do Brito; Carira; Frei Paulo; Itabaiana; Macambira; Malhador; Moita Bonita; Pedra Mole; Pinhão; Ribeirópolis; São Domingos; São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida.	04

REGIÃO DE SAÚDE N. SRA. DO SOCORRO	Capela, Carmópolis, Cumbe; General Maynard; Japarutuba; Maruim; Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro; Pirambu; Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Siriri.	05
REGIÃO DE SAÚDE PROPRIÁ	Amparo do São Francisco; Aquidabã; Brejo Grande; Canhoba; Cedro de São João; Ilha das Flores; Japoatã; Malhada dos Bois; Neópolis; Pacatuba; Propriá; Santana do São Francisco; São Francisco; Telha; Nossa Senhora de Lourdes e Muribeca.	02
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>60</b>

Durante o processo de inscrição, se as vagas remanescentes oferecidas não forem preenchidas, estas serão redistribuídas visando fechar o número total de vagas ofertadas.

### 1.3 ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

**1.3.1** O curso terá um prazo máximo de duração de 18 meses, com uma carga horária máxima de 366 horas.

**1.3.2** As aulas acontecerão na sede da FUNESA – Fundação Estadual de Saúde, localizada na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49055-750, Aracaju-SE, mensalmente, às quartas, quintas e sextas das 08h às 12h e das 14h às 18h. OBS.: Os intervalos durante os dias de aula poderão ser repactuados pelo docente junto aos discentes e mediante validação final pela coordenação do curso.

**1.3.3** A realização do curso está prevista para início em abril/2024 e conclusão em maio/2025.

## 2. INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma (ANEXO I) do Edital;

**2.2** As inscrições serão realizadas através do site da FUNESA pelo link <https://pss.funesa.se.gov.br/>, não sendo permitida outra forma de inscrição. Para tanto, os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo, a ser enviada por meio eletrônico, no período de inscrição, em campo disponível no site, em extensão PDF (no máximo 2 MB):

- a) Documento original com foto (documentos válidos: carteira de identidade, CNH, carteira de trabalho ou carteira de identificação profissional);
- b) CPF (documentos válidos: cartão do CPF, carteira de identidade, CNH, carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho que contenha essa informação);
- c) Comprovante de residência atualizado e com CEP;
- d) Currículo Lattes;
- e) Documentos necessários para comprovar o Currículo Lattes, conforme Item 5 do Quadro 3;
- f) Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura / MEC (cópia da frente e verso);
- g) Comprovante de vinculação funcional ao SUS, constando a informação do tempo de serviço;
- h) Carta de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o curso em tempo integral (declaração assinada por autoridade contratante – MODELO ANEXO II).
- i) Carta de intenção apresentando interesse e compromisso em participar do curso, conforme instruções do Item 4 do Quadro 3.

**2.3** As inscrições, bem como a participação no curso, serão gratuitas. O curso é financiado por recursos públicos, sendo assim, por meio de um Termo de Compromisso que será assinado no início das atividades, o candidato aprovado se responsabilizará pela sua frequência, de acordo com o calendário acadêmico definido pela instituição bem como o cumprimento das atividades propostas em cada componente curricular.

**2.4** Ressalte-se que as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem são de responsabilidade única e exclusiva dos especializandos.

### **3. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1 PRÉ-REQUISITO (critérios eliminatórios):**

- a) Graduação em nível superior (comprovada);
- b) Comprovação de vinculação funcional ao SUS;

c) Carta de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado.

### 3.2.CLASSIFICAÇÃO

**3.2.1** As informações constantes da ficha de inscrição, bem como das documentações inseridas no sistema no ato da inscrição serão avaliadas e pontuadas segundo os itens e critérios dispostos no **Quadro 3** abaixo:

<b>QUADRO 3 – ESPECIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>
1- Profissional da vigilância epidemiológica <b>com vínculo efetivo</b>	Apresentar comprovação de <b>vínculo efetivo</b> na vigilância epidemiológica	15,0 pontos		Declaração (ANEXO II) assinada e datada por autoridade contratante.
2 - Profissional da vigilância epidemiológica <b>sem vínculo efetivo</b>	Apresentar comprovação de vínculo na vigilância epidemiológica	10,0 pontos		
3 - Tempo de serviço no SUS	Apresentar comprovante de tempo de serviço no SUS	1,0 ponto por ano completo (máximo de 5,0 pontos)		Declaração de tempo de serviço na área, especificando o período, assinada e carimbada pela autoridade contratante; Carteira de trabalho; portaria de nomeação; ou Contrato de trabalho.

4 - Carta de intenção apresentando interesse e compromisso em participar do curso	Expõe com clareza e coerência a sua intencionalidade em participar do curso	15,0 pontos		Carta redigida no computador e assinada pelo candidato (pode ser assinatura digital).
	Expressa argumentos que evidenciam sua disponibilidade para participar das atividades do curso	15,0 pontos		
	Revela reflexões sobre a importância dessa qualificação na sua trajetória profissional	15,0 pontos		
	Carta escrita em conformidade com as normas da ABNT:  Fonte: Times New Roman ou Arial  Tamanho da fonte (letra): 12  Margem Superior esquerda - 3 cm; Inferior direita - 2 cm	10,0 pontos		



	Carta com no mínimo 15 e no máximo 30 linhas			
5 - Produção científica na área da saúde <b>nos últimos 5 (cinco) anos</b>	Apresentar comprovação de trabalho apresentado em congresso ou artigo publicado na área da saúde	3,0 pontos por trabalho apresentado ou artigo publicado <b>nos últimos 5 (cinco) anos</b> (máximo 15 pontos)		
<b>TOTAL</b>	-	<b>100</b>		-

**3.2.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das pontuações, sendo a maior nota do primeiro classificado.

**3.2.3** A nota máxima possível será de 100 (cem) pontos.

**3.2.4** O processo seletivo observará a distribuição das vagas ilustrada no Quadro 2 deste Edital.

Havendo empate na consolidação dos pontos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam a seguir:

1. Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste certame, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
2. Candidato que comprovou o “item 1 – possuir vínculo efetivo na vigilância epidemiológica” no SUS;
3. Candidato que somar maior pontuação no “item 4 – Carta de Intenção” apresentando interesse e

compromisso em participar do curso;

4. Candidato que somar maior pontuação no “item 2-Tempo de serviço no SUS” (pontos por ano completo);

5. Candidato que tiver maior idade;

6. Sorteio.

#### **4. RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1 Os resultados do presente processo serão divulgados no site da FUNESA ([www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br)), observando o cronograma estabelecido no ANEXO I.

##### **4.2 Dos Recursos**

4.2.1 A interposição de recurso deverá ser feita mediante formulário específico (ANEXO III) a ser encaminhado no link <https://pss.funesa.se.gov.br/>.

4.2.2 Serão considerados como recebidos os recursos enviados dentro do prazo informado, conforme ANEXO I.

4.2.3 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

4.2.4 O candidato receberá um e-mail informando sobre a resposta do recurso.

#### **5. MATRÍCULA**

5.1 O candidato deverá efetivar a matrícula através do site da FUNESA pelo link <http://funesa.se.gov.br>, onde deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura / MEC;
- e) Histórico Acadêmico do curso de graduação;
- f) Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
- g) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- h) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros e de sexo masculino);



- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- j) Declaração de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado, garantindo que poderá frequentar o curso em tempo integral (declaração assinada por AUTORIDADE CONTRATANTE (Ex.:Secretário (a) de Saúde, Prefeito (a), Diretor de órgão, Superintendente, etc), conforme modelo no ANEXO II deste Edital;
- k) Termo de ciência e consentimento para o tratamento de dados pessoais (ANEXO V)
- l) Ficha de matrícula preenchida e assinada conforme modelo (ANEXO IV);

**5.2** O não envio dos documentos para efetivação da matrícula institucional implicará a presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado o próximo candidato da lista homologada, observando-se a distribuição das vagas estabelecida no quadro 2 deste edital.

## **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CURSO**

**6.1** Para obtenção do título de especialista em VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, é necessário que o(a) discente preencha os seguintes critérios:

- a) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada módulo;
- b) Cumprimento de todos os créditos, com avaliação dos módulos de acordo com as Normas Complementares para os cursos de especialização da ESP/SE;
- c) Avaliação satisfatória em todos os módulos com obtenção de média igual ou superior ao conceito C.
- d) Avaliação satisfatória do produto final, com obtenção de nota igual ou superior ao conceito C.

**6.1.2** O título de especialista será conferido pela ESP/SE.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A FUNESA e ESP/SE, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsabilizar-se-á pela seleção do(a)s candidato(a)s e divulgação, por meio eletrônico, da lista de candidato(a)s selecionado(a)s, em ordem de classificação, no site: <http://www.funesa.se.gov.br>;

**7.2** O(a)s candidato(a)s classificado(a)s além do número de vagas, comporão uma lista de excedentes, podendo ser convocados conforme surgimento de novas vagas;

**7.3** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.funesa.se.gov.br>;

**7.4** É responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico;

**7.5** O(a) candidato(a) matriculado(a) que desistir do curso, ficará impossibilitado de participar de outro Processo Seletivo para curso de pós-graduação, lato sensu, pela FUNESA e ESP/SE, por um período de 05 (cinco) anos;

**7.6** O(a) candidato(a) não poderá ser docente no curso que estiver matriculado;

**7.7** No Processo Seletivo o(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de um curso, podendo se matricular em apenas 01(um) curso;

**7.8** O(a) candidato(a) que estiver matriculado(a) em curso de pós-graduação, lato sensu, em andamento, ofertado pela ESP/SE, não poderá participar deste edital;

**7.9** O(a) candidato(a) deverá cumprir as normas institucionais estabelecidas pela FUNESA e ESP/SE, disponíveis endereço eletrônico <http://www.funesa.se.gov.br>;

**7.10** Os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Comissão Especial de Trabalho para Realização de Processo Seletivo Simplificado;

**7.11** Durante a vigência do presente edital, a FUNESA se reserva o direito de realizar retificações necessárias, através de publicações de erratas, no site <http://www.funesa.se.gov.br>.

## **DAS INFORMAÇÕES**

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos contatos: Telefone: (79) 3198-3800 / (79) 3198-3839

E-mail: [copgr.esp.se@gmail.com](mailto:copgr.esp.se@gmail.com)

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>FASES DO PROCESSO</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição online.	09/01/24 a partir de 8 horas até 12h de 19/01/24.
Divulgação do Resultado Preliminar.	06/02//2024
Recurso contra resultado preliminar.	07/02/2024
Resultado Final (lista de classificados e excedentes).	16/02/2024
Homologação	20/02/2024
Período de efetivação de Matrícula (exclusivamente pela internet).	22/02/2024 a 01/03/2024

## ANEXO II

[Redigir em papel timbrado do órgão emitente]

Declaração de vinculação funcional efetiva com instituição pública em nível estadual ou municipal e de liberação do profissional para frequentar o curso em tempo integral

### DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de comprovação junto à Comissão de Seleção do presente concurso, que estou ciente da participação de [Nome completo do candidato aqui], que é servidor(a) público(a) [especificar se é efetivo, contratado temporariamente ou comissionado, etc] que trabalha atualmente nessa instituição, [especificar cargo, lotação e, se for o caso, a função candidato], no processo seletivo para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, realizado pela Fundação Estadual de Saúde (FUNESA) através da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE).

Declaro também estar ciente de que as aulas são presenciais, e ocorrerão no município de ARACAJU/SE, mensalmente, durante o prazo máximo de 18 meses, conforme cronograma acadêmico detalhado disponibilizado (ANEXO VI).

Ciente das informações supracitadas, **comprometo-me em liberar o referido profissional** para participar de todas as atividades do curso, durante todo o período de realização, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Comprometo-me a compatibilizar os horários e atividades trabalhistas do(a) candidato(o) acima mencionado com as atividades do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**.

Ao subscrever essa declaração, garanto e dou fé quanto à veracidade das informações aqui disponibilizadas.

Local e data

Nome completo do representante da instituição.  
(especificação da instituição)  
(especificação do cargo de quem assina a declaração)

**ANEXO III**

**Impresso para interposição de recurso ao resultado**

**REF: Edital nº 07/2023**

**A/C Comissão de Seleção.**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO (resumida, clara e objetiva)

Aracaju, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO IV

FICHA DE MATRÍCULA

<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>LOCAL E DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>Pai:</b>		
	<b>Mãe:</b>		
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	<b>Rua:</b>	<b>Nº:</b>	
	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	
	<b>Complemento:</b>		
	<b>Fone:</b>		
	<b>E-mail:</b>		
<b>DOCUMENTOS CIVIS</b>	<b>R.G</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>Data de Expedição:</b>
	<b>CPF:</b>	<b>Estado Civil:</b>	
	<b>C. Reservista:</b>	<b>CSM:</b>	
	<b>Título de Eleitor:</b>	<b>Zona</b> :	<b>Seção:</b>

<b>MUNICÍPIO ONDE ATUA:</b>
<b>ÓRGÃO / UNIDADE ONDE ATUA:</b>
<b>VÍNCULO:</b> Contrato ( ) Efetivo ( ) Cargo Comissionado ( )
<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b>
<b>CARGO / FUNÇÃO NO MUNICÍPIO:</b>

\_\_\_\_\_ SE\_de \_\_\_\_\_ de 2024.

(ASSINATURA)



## ANEXO V

### TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O presente documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada, em conformidade com Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) na data, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, autorizo expressamente que a Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE, detenha meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, para uso único e exclusivo dos procedimentos listados no item II - Finalidade do tratamento de dados, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública, autorizado pela Resolução nº 71/CEE, de 07/06/2023, ofertado pela Coordenação de Pós-Graduação e Residência, através da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

#### I – Dados Pessoais:

1) Nome completo do(a) discente; 2) Data de nascimento; 3) Número e imagem da Carteira de identidade (RG ou outro documento válido); 4) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; 5) Foto 3x4; 6) Filiação; 7) Naturalidade 8) Nacionalidade; 9) Número e imagem do Título de Eleitor; 10) Número e imagem da Carteira de Reservista (para os homens); 11) Endereço; 12) Número do Telefone; 13) E-mail; 14) Comprovante de vínculo; 15) Imagem e dados do Diploma; 16) Imagem e dados do Histórico da graduação; 17) Número de matrícula; 18) Média do componente curricular; 19) Frequência do componente curricular; 20) Situação do(a) discente (apto ou não apto); 21) Título de Conclusão de Curso.

#### II – Finalidade do tratamento de dados:

O(a) discente autoriza, expressamente, que a Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE, utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

a) Matrícula;

- b) Declaração de Matrícula;
- c) Declaração de Comparecimento;
- d) Requerimento de Aproveitamento de Estudos, se houver;
- e) Requerimento de Abono de Faltas e/ou Revisão de Notas, se houver;
- f) Requerimento de Desistência do Curso, se houver;
- g) Transferência, se houver;
- h) Trancamento do curso, se houver;
- i) Confeção e emissão do Histórico Escolar do(a) discente; e
- j) Confeção e emissão do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública.

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Discente

Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública  
Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE  
Fundação Estadual de Saúde – Funesa

**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA ACADÊMICO DETALHADO**

<b>ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>					
<b>MÓDULOS</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>C.H</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>MÓDULO I</b>	AULA INAUGURAL	-	26/06/2024	Terça-feira	Tarde
	Política Nacional de Vigilância em Saúde.	20h	10/04/2024	Quarta-feiras	Manhã/Tarde
			11/04/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde
			12/04/2024	Sexta-feira	Manhã
	Tópicos Especiais em Vigilância em Saúde I.	16h	08/05/2024	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			09/05/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde
	Tópicos Especiais em Vigilância em Saúde II.	24h	10/05//2024	Sexta-feira	Manhã/Tarde
			05/06/2024	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			06/06/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde
	Epidemiologia Hospitalar.	8h	07/06/2024	Sexta-feira	Manhã/Tarde
	Vigilância Laboratorial.	8h	10/07/2024	Quarta-feira	Manhã/Tarde
	Metodologia Aplicada à Pesquisa em Saúde Pública I.	16h	11/07/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde
			12/07/2024	Sexta-feira	Manhã/Tarde
Vigilância de Doenças Infecciosas e Parasitárias .	8h	07/08/2024	Quarta-feira	Manhã/Tarde	
Vigilância de Agravos Crônicos Transmissíveis.	8h	08/08/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde	
<b>MÓDULO II</b>	Epidemiologia Aplicada à Vigilância em Saúde.	16h	09/08/2024	Sexta-feira	Manhã/Tarde
			04/09/2024	Quarta-feira	Manhã/Tarde
	Análise de Situação em Saúde.	16h	05/09/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde
			06/09/2024	Sexta-feira	Manhã/Tarde

	Sistemas Nacionais de Vigilância em Saúde.	32h	09/10/2024	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			10/10/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde
			11/10/2024	Sexta-feira	Manhã/Tarde
			06/11/2024	Quarta-feira	Manhã/Tarde
	Conceitos Básicos de Estatística aplicada à Vigilância em Saúde.	16h	07/11/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde
			08/11/2024	Sexta-feira	Manhã/Tarde
	Análise Espacial em Saúde Pública.	16h	11/12/2024	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			12/12/2024	Quinta-feira	Manhã/Tarde
MÓDULO III	Gestão, Monitoramento e Resposta às Emergências em Saúde Pública.	32h	13/12/2024	Sexta-feira	Manhã/Tarde
			15/01/2025	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			16/01/2025	Quinta-feira	Manhã/Tarde
			17/01/2025	Sexta-feira	Manhã/Tarde
	Preparação e Resposta do Setor Saúde aos Desastres.	16h	12/02/2025	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			13/02/2025	Quinta-feira	Manhã/Tarde
	Epidemiologia de Campo I.	32h	14/02/2025	Sexta-feira	Manhã/Tarde
			12/03/2025	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			13/03/2025	Quinta-feira	Manhã/Tarde
			14/03/2025	Sexta-feira	Manhã/Tarde
	Epidemiologia de Campo II	12h	09/04/2025	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			10/04/2025	Quinta-feira	Manhã
	Metodologia Aplicada à Pesquisa em Saúde Pública III.	8h	11/04/2025	Sexta-feira	Manhã/Tarde
MÓDULO IV	Avaliação de Sistema de Vigilância em Saúde I.	16h	14/05/2025	Quarta-feira	Manhã/Tarde
			15/05/2025	Quinta-feira	Manhã/Tarde



**FUNESA**  
Fundação Estadual de Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:19 de 19

	Avaliação de Sistema de Vigilância em Saúde II – Dispersão	16h	-	-	-
	Metodologia Aplicada à Pesquisa em Saúde Pública IV – Orientação e Produção do TCC.	30h	-	-	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>366</b>			

Aracaju, 22 de dezembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso  
Diretor(a) Geral

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0NOD-4FM9-LB8J-NFOK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 22/12/2023 09:23:55 (Docflow)